



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 76/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Cláudio dos Santos Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1292/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cláudio dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440619, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 23.03.2020 a 23.04.2020, referente ao período aquisitivo de 09.02.2013 a 07.02.2018 (7º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2020.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 76/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de março de 2020, página(s) 28.

WALQUIRIA GOMES Assinado de forma digital por
CORTEZ WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708 CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.03.30 19:17:12
-03'00'